



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 302/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES

Os Vereadores firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a limpeza dos bueiro e bocas de lobo presentes na Avenida Conde'Eu, e também a limpeza de toda a extensão do rio Perobas, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância da efetiva limpeza desses bueiros e do rio, visto que em períodos com grandes quantidades de chuvas, essa manutenção minimizaria os problemas de alagamentos evitando assim prejuízos e transtorno aos moradores.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2021.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

